



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2015 | EDIÇÃO Nº 430 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 15 de junho de 2015.

Resolução nº 05/2015 - altera cronograma da eleição unificada conselho tutelar Retificação Edital 01/2015 - CMDCA

MARCELO JOSÉ VIEIRA
PRESIDENTE DO CMDCA

CRONOGRAMA – ELEIÇÃO UNIFICADA CONSELHO TUTELAR

Providência	Prazo
Publicação do Edital de convocação	20/05/2015
Registro de candidatura/inscrição de candidatos	21/05 à 12/06/2015
Análise das documentações dos inscritos	15 e 16/06/2015
Edital de inscritos	18/06/2015
Apresentação de recursos para eventuais impugnações de candidaturas	19 à 22/06/2015
Análise de eventuais recursos	23 e 24/06/2015
Publicação das candidaturas deferidas e notificação ao Ministério Público	26/06/2015
Aplicação da prova objetiva	01/07/2015
Resultado da prova	08/07/2015
Prazo de recurso	09 e 10/07/2015
Análise e julgamento dos recursos	13 e 14/07/2015
Resultado final da prova	16/07/2015
Publicação dos candidatos habilitados	18/07/2015
Solicitação de lista de eleitores ao TSE	20/08/2015
Eleição	04/10/2015
Divulgação do resultado de escolha	Imediatamente após a apuração
Posse dos conselheiros	10 de janeiro de 2016

Ariranha do Ivaí, 25/05/2015

MARCELO JOSÉ VIEIRA
PRESIDENTE DO CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

Errata

Art. 1º A resolução que segue saiu com data de publicação 25 de maio de 2015, mais foi editada na data de 11 de junho de 2015.

Art. 2º O conteúdo da referida resolução segue sem alterações

Resolução nº 05/2015 - altera cronograma da eleição unificada conselho tutelar

Retificação Edital 01/2015 - CMDCA CRONOGRAMA – ELEIÇÃO UNIFICADA CONSELHO TUTELAR

Providência	Prazo
Publicação do Edital de convocação	20/05/2015
Registro de candidatura/inscrição de candidatos	21/05 à 12/06/2015
Análise das documentações dos inscritos	15 e 16/06/2015
Edital de inscritos	18/06/2015
Apresentação de recursos para eventuais impugnações de candidaturas	19 à 22/06/2015
Análise de eventuais recursos	23 e 24/06/2015
Publicação das candidaturas deferidas e notificação ao Ministério Público	26/06/2015
Aplicação da prova objetiva	01/07/2015
Resultado da prova	08/07/2015
Prazo de recurso	09 e 10/07/2015
Análise e julgamento dos recursos	13 e 14/07/2015
Resultado final da prova	16/07/2015
Publicação dos candidatos habilitados	18/07/2015
Solicitação de lista de eleitores ao TSE	20/08/2015
Eleição	04/10/2015
Divulgação do resultado de escolha	Imediatamente após a apuração
Posse dos conselheiros	10 de janeiro de 2016

Ariranha do Ivaí, 12 de junho de 2015.

MARCELO JOSÉ VIEIRA
PRESIDENTE DO CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

Resolução nº 06/2015 - Altera a comissão organizadora da realização do pleito para os membros do conselho tutelar para o quadriênio 2016/2019

Art. 1º Ficam definidos os seguintes membros do CMDCA.

Representantes da sociedade civil:

BERNADETE MISKIU
MARIA APARECIDA MIGUEL

Representantes do poder público:

SANDRA CARREIRA FOGAÇA
ADRIANA DA SILVA SOUZA

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de publicação

Ariranha do Ivaí, 12 de junho de 2015.

MARCELO JOSÉ VIEIRA
PRESIDENTE DO CMDCA

DECRETO Nº 089/2015

O Prefeito, Silvio Gabriel Petrassi, Município de Ariranha do Ivaí, Paraná, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA,

Artigo 1º – A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é o fórum máximo de deliberação da Política do Idoso conforme dispõe a Lei Federal nº 8.842/1994.

Artigo 2º – Conforme reunião realizada no dia 10/06/2015 com representantes da pessoa idosa, representantes do Poder Público, fica convocada a 3ª Conferência Municipal sobre os Direitos da Pessoa Idosa do Município para o dia 30/06/2015.

Artigo 3º – O tema central da Conferência Municipal sobre os Direitos da Pessoa Idosa será “O Protagonismo e o Empoderamento da Pessoa Idosa: Por um Brasil de todas as Idades”. Eixos Temáticos: Eixo I – Gestão: Programas, Projetos e Ações; Eixo II – Financiamento; Eixo III – Participação; Eixo IV – Sistema de Garantia de Direitos Humanos.

Artigo 4º – A Conferência Municipal sobre os Direitos da Pessoa Idosa será realizada no Salão Múltiplo Uso, sito a Rua Roberto Miguel Guedert, sn, Centro, das 13h00 às 16h30.

Artigo 5º – A Conferência Municipal sobre os Direitos da Pessoa Idosa será coordenada pela Secretaria Municipal de Assistência Social; organizada e executada pela Comissão Organizadora.

Artigo 6º - Comissão Organizadora: Representantes do Poder Público: Lismara Maria de Oliveira, Celia Luzia da Silva, Marcelo José Vieira e Ronivaldo Gomes da Silva. Representantes da Pessoa Idosa: José Jorge Granvile, Mercedes Madalena Pereira Gomes, João Deoclesiano Santana e Argemiro Saturnino. Equipe de Apoio: Santa Vicença da Fonseca Petrassi, Solange Maia, Marivete da Silva Back, Débora Cristina Cruz Nagata (estagiária de Serviço Social/UEM).

Artigo 7º – As normas de organização e funcionamento da referida Conferência constará em seu Regimento Interno.

Artigo 8º – Publique-se, cumpre-se.

Ariranha do Ivaí, 12 de junho de 2015.

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

DECRETO Nº 090/2015

O Prefeito, Silvio Gabriel Petrassi, Município de Ariranha do Ivaí, Paraná, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA,

Art. 1º - Nomeação dos conselheiros eleitos na IV Conferencia Municipal sobre os Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 26/05/2015, gestão 2015-2017.

a) Poder Público/Governamental:

- a.a) Área da Assistência Social: Titular: Lismara Maria de Oliveira, Suplente: Célia Luzia da Silva
- a.b) Área da Agricultura: Titular: Adriana da Silva Souza, Suplente: Maria de Lourdes Silva Souza
- a.c) Área da Educação: Titular: Sandra Carreira Fogaça, Suplente: Rosineide da Conceição Moreira
- a.d) Área da Saúde: Ronivaldo Gomes da Silva, Suplente: Ezileia Rohling

b) Sociedade Civil/Não Governamental:

- b.a) Representantes do Cadastro Único: Titular: Maria Aparecida Miguel, Suplente: Mizailde dos Santos
- b.b) Representantes da APMI: Titular: Rosimar Alves Balbino, Suplente: Ester de Oliveira Xavier
- b.c) Representantes da APAE: Titular: Bernadete Miskiu, Suplente: Luana Maira Hinselmann Belete
- b.d) Representantes dos Adolescentes: Titular: Tais Fernanda Moreira Paulino, Suplente: Rafaela de Souza Goedert. Titular: Beatriz Miguel Proença, Suplente: Gabriel Marques Baumer

Art. 2º - Deliberada no dia 12/06/2015 a nova Diretoria do CMDCA: Presidente: Bernadete Miskiu, Vice – Presidente: Ronivaldo Gomes da Silva, Secretária: Lismara Maria de Oliveira. Representando a Secretaria Executiva: Sandra Carreira Fogaça.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação.

Ariranha do Ivaí, 12 de junho de 2015.

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito

DECRETO Nº 088/2015

SÚMULA: Convocação da 11ª Conferência de Saúde do Município de Ariranha do Ivaí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. SILVIO GABRIEL PETRASSI, no uso das atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município

DECRETA,

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde no dia nove de junho do corrente ano (09/06/2015) fica convocada a 11ª Conferência de Saúde do Município para o dia quatorze de julho do corrente ano (14/07/2015).

Art. 3º - O tema central da conferência será “Saúde Pública de Qualidade para Ariranha do Ivaí”.

Art. 4º - A conferência de saúde será realizada no Salão Múltiplo Uso.

Art. 5º - A conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Ariranha do Ivaí, aos doze dias do mês de junho de dois mil e quinze.

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ CONTROLE DE DIÁRIAS – COMPETÊNCIA 12/06/2015 PERÍODO DE 06/06/2015 À 12/06/2015

Nome do Servidor	N. do Ato	Destino da Viagem	Data da Saída	Data do Retorno	Motivo	Valor R\$
Marcio Cesar da Silva Kossar	259/2015	Londrina	26/05/2015	26/05/2015	Transportar pacientes para tratamento médico na Santa Casa	40,20
Flávio Prachun	277/2015	Curitiba/Pr	06/06/2015	06/06/2015	Transportar pacientes para tratamento médico no Hospital Evangélico	167,50
Selvo de Araújo Carneiro	278/2015	Londrina/Pr	08/06/2015	08/06/2015	Transportar pacientes para tratamento médico no ICL e Oftalon	40,20
Flávio Prachun	279/2015	Londrina/Pr	08/06/2015	08/06/2015	Transportar pacientes para tratamento médico na Santa Casa	40,20
Márcio César da Silva Kossar	280/2015	Curitiba/Pr	08/06/2015	08/06/2015	Transportar pacientes para tratamento médico no Hospital Evangélico	167,50
Leonel Prado dos Santos	281/2015	Londrina	09/06/2015	09/06/2015	Transportar pacientes para tratamento médico na Santa Casa	40,20
Márcio César da Silva Kossar	282/2015	Londrina e Apucarana	09/06/2015	09/06/2015	Transportar pacientes para tratamento médico na clínica do Dr. Clays e Oftalon	40,20
Renato dos Santos	283/2015	Londrina	10/06/2015	11/06/2015	Verificar informação sobre a redução de pagamento do INSS	201,00
Neide Maria Furlan Prado	284/2015	Londrina	10/06/2015	10/06/2015	Acompanhar paciente em tratamento médico	40,20
Selvo Araújo Carneiro	285/2015	Londrina	10/06/2015	10/06/2015	Transportar paciente para tratamento médico no Oftalon	40,20
Flávio Prachun	286/2015	Jandaia do Sul/Londrina	11/06/2015	11/06/2015	Transportar paciente para tratamento médico no Hospital Regional e ICL.	40,20

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

Nilcélio dos Santos Arruda	287/2015	Londrina/Apucarana	11/06/2015	11/06/2015	Entregar documentação referente à COHAPAR (Apucarana) e do Campo de Futebol na GIDUR (Londrina)	40,20
----------------------------	----------	--------------------	------------	------------	---	-------

ARIRANHA DO IVAÍ, 12/06/2015
DAIANE GOMES RODRIGUES
CHEFE DE DIVISÃO DE DIVIDA ATIVA
RESP. CONTROLE DE DIÁRIAS